DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 01 DE ABRIL DE 2014

O Presidente do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso I, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001 e art. 7º, inciso XIII, do Decreto nº 7.537, de 29 de julho de 2011, que altera o Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, e tendo em vista a deliberação adotada na 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Designar para substituir Diretores do DNIT, em caráter excepcional e transitório, os seguintes servidores do Órgão:

I – VALTER CASIMIRO SILVEIRA, para responder pela Diretoria de Infraestrutura Aguaviária;

II – ADAILTON CARDOSO DIAS, para responder pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA
Presidente do Conselho de Administração

Publicado no D. O. U. de
2 | 4 | 2014
Seção 2 pág. 72
Funcionário responsável
Carlos Augusto da Mata Gomes
Mat. DNIT 0185-6

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº . 202, art. 1°, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 556 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº . 8112/1990, e CF, art. 40,§ 7º , I, com a redação dada pela EC nº . 41, de 19.12.2003 c/c art. 2º , I, da Lei nº . 10.887, de 18.06.2004, à OTILHA NOGUEIRA DE SOUZA, viúva do ex-servidor FRANCISCO MENDES DE SOUZA , matrícula SIAPE nº . 0781024, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 24 de janeiro de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Portaria (NI) Classe "C", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº . 50000.006713/2014-69)- RN.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº . 202, art. 1°, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 557 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº . 8112, de 12 de dezembro de 1990, do artigo 40,§ 7º , inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº . 41, de 19 de dezembro de 2003, e do artigo 2°, inciso I, da Lei nº . 10.887, de 18 de junho de 2004, à MARIA DA PAIXÃO ALVES ALMEIDA, viúva do ex-servidor JOEL ALMEIDA, matrícula SIAPE nº . 0781937, originário do Quadro Permanente deste Minstério, falecido na inatividade em 07 de agosto de 2010,cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Mecanica (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da Data da Publicação do Ato (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data a cota de pensão de HERCILIA PEREIRA DE JESUS para 50 %, em conformidade com o artigo 218 da Lei nº . 8.112/90. (Processo nº . 50000.032233/2013-72) BA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O Presidente do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso I, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001 e art. 7º , inciso XIII, do Decreto nº 7.537, de 29 de julho de 2011, que altera o Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, e tendo em vista a deliberação adotada na 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Designar para substituir Diretores do DNIT, em caráter excepcional e transitório, os seguintes servidores do Órgão:

I - VALTER CASIMIRO SILVEIRA, para responder pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária;

II - ADAILTON CARDOSO DIAS, para responder pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 512, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.035/DG/DNIT, de 10 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. de 11/10/2011, usando das atribuições previstas no artigo 125 do Regimento interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U, de 26 de fevereiro de 2007; considerando a subdelegação de competência constante da portaria/MT nº 400, de 14 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da união de 16 de julho de 2004, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.069738/2013-23, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RENATO DA SILVA MACIEL, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4035-5 e FABIO AUGUSTO DA SILVA MACHADO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4229-3, ambos lotados na Superintendência Regional do DNIT nos Estados do Pará e Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Compromisso nº 282/2005, celebrado entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, cujo objeto versa na construção de obras de contenção da margem e atracação de embarcações no Rio Gurupatuba, naquele município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 63, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria DG nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50615.000375/2012-61 resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ RIBAMAR TAVARES, matrículas DNIT nº 15512 e SIAPE 0861084, ocupante do cargo de Engenheiro, código NS-916, Classe "Especial", Padrão III, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Maranhão, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais acrescidos da parcela de 2/10 (dois décimos) do código FG-2 e 8/10 (oito décimos) do código DAS-101.1, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com base no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescida da vantagem da opção pelo vencimento do cargo de chefe do serviço de obras, código DAS-101.1, do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.911/95, nos termos do art. 193, da Lei nº 8.112/90, de acordo com a determinação constante do subitem 9.3.1 do Acórdão nº 2.076/2005 - TCU Plenário.

GERARDO DE FREITAS FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 037, de 28/02/2014, publicada no DOU de 05/03/2014, Seção 2, onde se lê: "aposentadoria voluntária ao servidor Olivar Beheregaray de Azevedo, ..., leia-se: aposentadoria voluntária, a partir de 04 de março de 2014, ao servidor Olivar Beheregaray de Azevedo, ...".

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 95, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Nomear a servidora sem vínculo DEBORAH DE VASCONCELOS TORRES, bacharela em Comunicação Social/ Jornalismo, para o exercício do cargo em comissão, código CC-3, de Assessora Nível III da Assessoria de Imprensa e Jornalismo da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista na Lei nº. 12.412/2011.

BLAL YASSINE DALLOUL

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 181, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.25.000.000966/2014-26, resolve:

Art. 1º Remover, para acompanhar cônjuge, a servidora ANGELA APARECIDA SILVA DE PAULA, matrícula nº 25264, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Procuradoria da República no Município de Guarapuava para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

DANILO PINHEIRO DIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 395, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I e no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar ERIKA SAKAMOTO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, matrícula nº 14884, da função de confiança de Chefe do Setor de Odontologia Preventiva, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

2. Designar LEANDRO ALVES RABELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, matrícula nº 22229, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Odontologia Preventiva, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTARIA Nº 396, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar JOSÉ LEÃO DE MELO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 4441, para exercer a função de confiança de Assistente, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Franklin Rodrigues da Costa.

2. Designar PRIMONATA SILVA BRILHANTE TELLES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 12961, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Franklin Rodrigues da Costa.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTARIA Nº 397, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RAONI MARQUES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 25368, para exercer a função de confiança de Assistente, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor José Elaeres Marques Teixeira.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTARIA Nº 398, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear RIVA DA MOTA CHAVES PISSUTTI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 20218, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTARIA Nº 400, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.015853/2013-13, resolve:

Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada em lei, o servidor MARCOS CESPEDES, matrícula nº 8780-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC 0 101.01, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, 1ª parte, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, observando-se as disposições contidas no art. 6º-A da mesma emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2ºDeclarar vago o referido cargo.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo em vista a deliberação do Colegiado em Sessão Ordinária, realizada em 1º de abril de 2014, com fundamento no artigo 57, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

1.Fazer publicar a LISTA DE ANTIGUIDADE dos Membros do Ministério Público Federal, elaborada em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 202 da Lei Complementar acima mencionada.

2.Segundo o disposto no § 2º do artigo 202, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, o prazo para reclamação contra a Lista de Antiguidade será de trinta dias, contado da publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022014040200092

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.